

EDITAL ESPECÍFICO 32.07/2020 – DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **Candidatos:** portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

2.2. **Área de Concentração:** Processamento de Energia

2.2.1. **Linhas de Pesquisa:**

2.2.1.1. Controle Aplicado

2.2.1.2. Eletrônica de Potência

2.2.1.3. Sistemas de Energia

2.2.1.4. Sistemas de Iluminação

2.3. **Grupos de Pesquisa e vagas:**

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	ADRIANO PERES DE MORAIS	1
	ALZENIRA DA ROSA ABAIDE	1
	DANIEL PINHEIRO BERNARDON	1
	FELIX ALBERTO FARRET	2
	GHENDY CARDOSO JUNIOR	1
	LUCIANE NEVES CANHA	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA	1
	RICARDO NEDERSON DO PRADO	1
	TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	1
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	FÁBIO ECKE BISOGNO	2
	HUMBERTO PINHEIRO	2
	JOSÉ RENES PINHEIRO	1
	LEANDRO MICHELS	1
	LUCIANO SCHUCH	1
	MÁRIO LÚCIO DA SILVA MARTINS	2
	RODRIGO PADILHA VIEIRA	1

2.3.1. O candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, somente a última inscrição efetuada será considerada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

- 3.3. **Currículo Lattes** (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo que podem ser pontuados).
- 3.4. **Histórico escolar** do curso de graduação.
- 3.5. **Histórico escolar** do curso de mestrado.
- 3.6. **Pré-projeto** de tese elaborado pelo candidato, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 10 (dez) páginas incluindo a capa.
- 3.7. **Carta de apresentação** elaborada pelo candidato, contendo no mínimo o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido (se for de interesse) e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Documento em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5" e limitado a 1 (uma) página.
- 3.8. **Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail** ppgee@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada no período de **29 de setembro a 15 de outubro de 2020**.
- 4.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo).
 - 4.2.1. Livros publicados com ISSN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).
 - 4.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).
 - 4.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
 - 4.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
 - 4.2.5. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
 - 4.2.6. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 4.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.
- 4.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo).
 - 4.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 ponto (máximo).
 - 4.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
 - 4.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 ponto (máximo).
 - 4.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
 - 4.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
 - 4.3.6. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.
- 4.4. Análise do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo).
 - 4.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.
- 4.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **16 de outubro de 2020** no site PPGE link: www.ufsm.br/ppgee.

5.2. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

5.3.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.

5.3.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por email ppgee@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 032/2020” e “nome do candidato”, até o dia 20 de outubro de 2020.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador